



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 030/2022, de 09 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGÉLICA/MS.**

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angélica, composta dos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**

II – MEMBRO: **GABRIELA STEFANY BATISTA**

III – MEMBRO: **DANIEL REIS BOTTI**

IV - SUPLENTE: **ANA PAULA GURSKI**

Art. 2º - Compete à Comissão realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 027/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José
Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.*

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo